



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº 113/2014 - 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 27 DE OUTUBRO DE 2014, 20h00.**

Aos vinte e sete, dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, compareceram para a trigésima primeira Reunião Ordinária, do corrente ano, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

| | |
|---|----------|
| Presidente: Vereador: Éder Moro Maciel | Presente |
| Vice-Presidente: Vereador: Eugênio Evangelista de Assis | Presente |
| 1ª Secretária: Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa | Presente |
| 2º Secretário: Vereador: Mauro Sérgio Marafon | Presente |
| Vereador: Célio da Silva | Presente |
| Vereador: Jair Burdinhão Pichini | Presente |
| Vereadora: Laura Tambra Alves | Presente |
| Vereador: Rinaldo Adriano Furlan | Presente |
| Vereador: Ulisses de Souza | Presente |

Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Compuseram a Mesa Diretora: o Presidente, o Vice-Presidente, a Primeira Secretária e o Segundo Secretário.

EXPEDIENTE :

No Expediente foram lidas as seguintes matérias:

Ata da Reunião Ordinária anterior e atas da vigésima segunda e vigésima terceira Reuniões Extraordinárias, as quais ficaram aprovadas.

PROJETO DE LEI Nº 100/2014, DE 23/10/2014, de autoria do vereador Eugênio Evangelista de Assis, que “Dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de resíduos em geral e institui a obrigatoriedade da separação e destinação final de resíduos sólidos domiciliares no Município de Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências”. O Senhor Presidente declarou a recepção do projeto pela Mesa Diretora e passou o próprio para análise da COSP - Comissão de Obras e Serviços Públicos, cujo Presidente, vereador Mauro S. Marafon, reservou o relatório do projeto à sua própria consideração.

PROJETO DE LEI Nº 84/2014, DE 11/09/2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria os Cargos Públicos, fixa o número de vagas, a remuneração, atribuições e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou ao Presidente da CESAS - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador **Célio da Silva**, sobre o parecer deste projeto, respondendo disse o vereador: “Boa noite a todos. Senhor Presidente, pedimos prorrogação de prazo para exarar parecer até a próxima reunião ordinária.” O prazo foi concedido.

PROJETO DE LEI Nº 89/2014, DE 19/09/2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal 027/2002, para alteração dos vencimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

dos cargos de Fiscal de Tributos e dá outras providências”, cujo relator é o vereador Eugênio. Sobre este projeto, perguntou o Senhor Presidente ao Presidente da COSP - Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador **Mauro S. Marafon** sobre o parecer do mesmo. Respondeu o vereador: “Senhor Presidente, baseado no Parecer nº 94/2014, do Jurídico do Legislativo, peço prazo indeterminado e que o Prefeito nos envie outro projeto que se enquadre na Lei nº 027/2002 e também na Lei Orgânica do Município. O prazo foi concedido pelo Presidente da Mesa Diretora. Em seguida o vereador Eugênio E. de Assis efetuou a leitura do Parecer do Assessor Jurídico da Câmara, sobre o Projeto de Lei nº 89/2014.

USO DA PALAVRA:

Usaram da palavra no Expediente os vereadores:

Ulisses de Souza: “Boa noite a todos. Senhores vereadores, senhores munícipes, sejam bem vindos nessa Casa. Eu quero pedir mais uma vez sobre a iluminação pública que ainda não foi tomada nenhuma providência e pedir a paciência dos colegas que agora nós vamos pedir até que seja resolvida, vamos cobrar toda semana, a pedido dos munícipes. E está cada vez pior, inclusive até na frente da nossa Casa aqui, Casa de Leis, tá no escuro. E pedir também sobre o meu pedido ao Senhor Prefeito que se refere à prestação de contas dos adiantamentos, que não foi respondido, que o Senhor Presidente mande ofício para o prefeito, porque juridicamente ele tem sete dias pra nos responder, e ele não respondeu. Muito obrigado.”

Eugênio E. de Assis: “Tenho recebido várias reclamações dos banheiros da Praça José Valério de Godoy, que não teriam condições de uso pessoal; pessoalmente, hoje, fui até o local e pude concluir que os banheiros se encontram em péssimas condições de uso. Baseado nos fatos peço que seja enviado ofício ao Executivo solicitando, que fosse feito o acabamento final dos dois banheiros, masculino e feminino, que sempre deixasse uma pessoa à disposição para fazer a manutenção e limpeza diariamente dos mesmos. Só lembrando também que amanhã, dia vinte e oito, é comemorado dia do funcionário público, deixo aqui os meus parabéns a todos os funcionários do município, tanto do Executivo quanto do Legislativo; estendo também a todos os vereadores que de certa forma também são funcionários públicos. Obrigado.”

Jair B. Pichini: “Boa noite a todos. Eu gostaria também de aproveitar que vai ser encaminhado algum ofício ao Executivo, também gostaria que fosse encaminhado esse ofício pedindo ao Executivo e ao Secretário de Desenvolvimento a questão da conservação da estrada que liga Nova Aliança a Paraíso do Norte, se a prefeitura não tem condições, que eles acionem a usina, porque está em péssimas condições.”

Eugênio E. de Assis: “Eu queria deixar registrado também, aos companheiros Fiscais de Tributos que não sou contra o reajuste proposto pelo Executivo, sei que eles são todos merecedores, até porque tenho acompanhado a reestruturação do setor, que foi o setor que mais avançou nesses dois anos, hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

está organizado; sou contra a discriminação que o projeto cria entre os servidores municipais, não observando os princípios da lei, estipulado na Lei 027/2002, até na Lei Orgânica do Município. E peço que o Executivo estenda o reajuste, dentro da lei, a todos os servidores municipais. Obrigado.”

Ulisses de Souza: “Pegando uma carona com o vereador Eugênio, a respeito dos servidores, os Fiscais de Tributos, eu como membro da comissão que estava analisando o projeto, infelizmente o projeto ele não tem base jurídica, não tem sustentação jurídica, é contra a lei, é contra os princípios. O que ocorre é o seguinte, se a Câmara aprova um projeto irregular pode ser que lá na frente esse aumento que eles recebam irregular eles tenha que devolver aí é pior. O que a gente pode fazer é cobrar do Executivo que mande um aumento dentro da lei, dentro da letra de cada funcionário. Muito obrigado.”

ORDEM DO DIA:

Havendo a maioria absoluta de vereadores, passou-se para a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias:

O PROJETO DE LEI Nº 94, DE 06/10/2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”; cujo crédito é no valor de R\$ 17.224,63 (dezesete mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), colocado em discussão não houve manifestação, colocado em votação ficou aprovado na íntegra, com sua redação final, em terceiro turno de discussão e votação, por unanimidade de votos.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 85/2014, DE 16/09/2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Nova Aliança do Ivaí – SUAS (Sistema Único de Assistência Social)”, aprovado na íntegra; cuja redação final foi elaborada pela CJR - Comissão de Justiça e Redação, tendo como relatora a vereadora Rosângela, colocada em discussão não houve controvérsia, colocada em votação ficou aprovada na íntegra, em único turno de discussão e votação, por unanimidade de votos.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 88/2014, DE 22/09/2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Programa Família Acolhedora e dá outras providências”, aprovado na íntegra; cuja redação final foi elaborada pela CJR - Comissão de Justiça e Redação, tendo como relator o Presidente da comissão, vereador Ulisses, colocada em discussão nenhum vereador quis discutir sobre a mesma, colocada em votação ficou aprovada na íntegra, em único turno de discussão e votação, por unanimidade de votos.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 83/2014 DE 10/08/2014, de autoria do vereador Ulisses de Souza, que “Altera o inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 96 de 05 de agosto de 2014 e dá outras providências”, aprovado com emenda; cuja redação final foi elaborada pela CJR - Comissão de Justiça e Redação, tendo como relator o Presidente da comissão, vereador Ulisses,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

colocada em discussão não houve debate, colocada em votação ficou aprovada na íntegra, em único turno de discussão e votação, por unanimidade de votos.

A **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 90/2014, DE 25/09/2014**, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 027/2002, passando para 2 (duas) vagas do cargo de contador”, aprovado na íntegra; cuja redação final foi elaborada pela CJR - Comissão de Justiça e Redação, tendo como relatora a vereadora Rosângela, colocada em discussão nenhum vereador altercou sobre a mesma, colocada em votação ficou aprovada na íntegra, em único turno de discussão e votação, por unanimidade de votos.

A **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 87/2014, DE 22/09/2014**, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município a fazer concessão de uso de imóvel quiosque na Praça Benedito Borin”, aprovado na íntegra; cuja redação final foi elaborada pela CJR - Comissão de Justiça e Redação, tendo como relatora a vereadora Rosângela, colocada em discussão nenhum vereador quis discutir sobre a mesma, colocada em votação ficou aprovada na íntegra, em único turno de discussão e votação, por unanimidade de votos.

Como nenhum vereador quis usar da palavra nas Explicações Pessoais, e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Éder Moro Maciel
Presidente

Eugênio Evangelista de Assis
Vice-Presidente

Rosângela Maria F. Costa
1ª Secretária

Mauro Sérgio Marafon
2º Secretário